

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

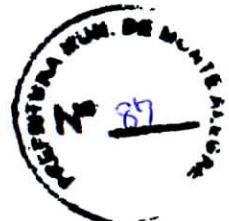
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

OBJETO: Contratação de equipe técnica para prestar o serviço de Assessoria e Consultoria Contábil no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, com o objetivo de tratar da resolução das diversas questões administrativas e contábeis vigentes, com a devida prestação de contas da municipalidade e demais obrigações contábeis, por um período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme legislação vigente.

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de MONTE ALEGRE-PA, DECLARA, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Leis de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

MONTE ALEGRE/PA, 12 de julho de 2024.

SETOR DE CONTABILIDADE



Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Fundo Municipal de Saúde

SALDO DAS DOTAÇÕES - em R\$
12/07/2024

Página : 0001

DOTAÇÃO		SALDO DA DOTAÇÃO	DOTAÇÃO BLOQUEADA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
2602 Fundo Municipal de Saúde				
10 301 0013 2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
15000000	Recursos não vinculados de impostos	324.279,48	0,00	324.279,48
15000000	Recursos não vinculados de imp	324.279,48	0,00	324.279,48
TOTAL Fundo Municipal de Saúde		324.279,48	0,00	324.279,48
15000000	Recursos não vinculados de imp	324.279,48	0,00	324.279,48
TOTAL GERAL.....		324.279,48	0,00	324.279,48